



1

SAAE- SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO SUL – PR

RUA – JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA – 543 – CEP 86.150-000 FONE

43-36612057 - ALVORADA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ.

CNPJ: 78.009.149/0001-29 EMAIL – saaealv@uol.com.br

ATA COMISSÃO DESIGNADA PARA PROCEDER CANCELAMENTO DO Pregão Eletrônico N.º 004 DE 10/05/2021 DE ABERTURA DIA 25/05/2021, e do contrato n.º 1321/2021 objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE FLUOSSILICATO DE SÓDIO, SAL GRANULADO SEM IODO - EMBALAGEM POLIETILENO VALVULADA - SACO DE 25 KG "CLORETO DE SÓDIO" E PASTILHA DE CLORO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

Esta comissão de licitação através do decreto 002/2021 – INSTITUIDO PARA NOEMAÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL, vem nesta informar que no dia 31/05/2021, recebeu através do e-mail oficial da licitação pedido de cancelamento protocolado pela empresa GUSTAVO AZEVEDO PINTO, CNPJ n.º 08.688.131/0001-15 localizada na cidade de Jataizinho estado do Paraná, no qual cita divergência entre a data de abertura do edital do dia 25/05/2021 e a mesma com data de abertura do dia 31/05/2021 no horário das 09:00 (horário de Brasília) no site eletrônico www.bll.org.br.

A ser questionada essa comissão informou a empresa que quando da realização da elaboração de um edital a data de abertura é colocada para parecer jurídico, razão pela qual em questão de prazo interno o edital teria sua abertura mesmo para o dia 31/05/2021 no horário acima citado, porém ao receber do departamento jurídico o parecer do edital em menor tempo a data da abertura foi antecipada do dia 31/05/2021 para o dia 25/05/2021 obedecendo todos os prazos legais de publicação que rege a lei 8.666-93, de oito dias uteis.

O edital foi enviado para parecer no dia 10/05/2021 que ao saber da urgência retornou na mesma data e que portanto da publicação informado no site do município no mesmo dia e na folha de londrina do dia 11/05/2021 com abertura para o dia 25/05/2021.

Foi portanto publicado na plataforma www.bll.org.br no dia 13/05/2021 com abertura para o dia 25/05/2021 inicio da disputa as 09:00.

Informamos ainda que no site da transparência do município ficou o edital com a data de abertura para o dia 31/05/2021, divergindo da data do edital na plataforma bll para o dia 25/05/2021, e que após contato da empresa bll que nos informou da divergência alteramos o edital correto no dia 13/05/2021, e que no site da transparência ficou com data do dia 25/05/2021 como segue tela do sistemas interno em anexo.

Sem que houvesse algum questionamento do edital no prazo legal de 72 horas previsto no edital; paragrafo 21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

(...) 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, o pregão aconteceu como previsto na data de 25/05/2021 e houve o registro de 03 três proposta para o item 01, sendo vencedora a empresa ELOIR ANTONIO KOVAL & CIA LTDA, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) e o item 02 e 03 não houve proposta sendo considerado deserto.

Após adjudicação e homologação foi emitido contrato com a empresa vencedora, que devolveu assinada digitalmente no mesmo dia 25/05/2021.

Questionado o SAAE informou que não houve compra do produto e assim encaminhamos ao departamento jurídico que ao tomar conhecimento emitiu parecer favorável ao cancelamento do pregão e conseqüentemente do contrato.

Será aberto prazo para manifestação de contra recurso da empresa vencedora de 03 (três) dias corridos com consta do inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei 10.520/02.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
PREGOEIRO

MARINETE PIOVESANA
APOIO

SIMONE APARECIDA BUFALO CATELLI
APOIO